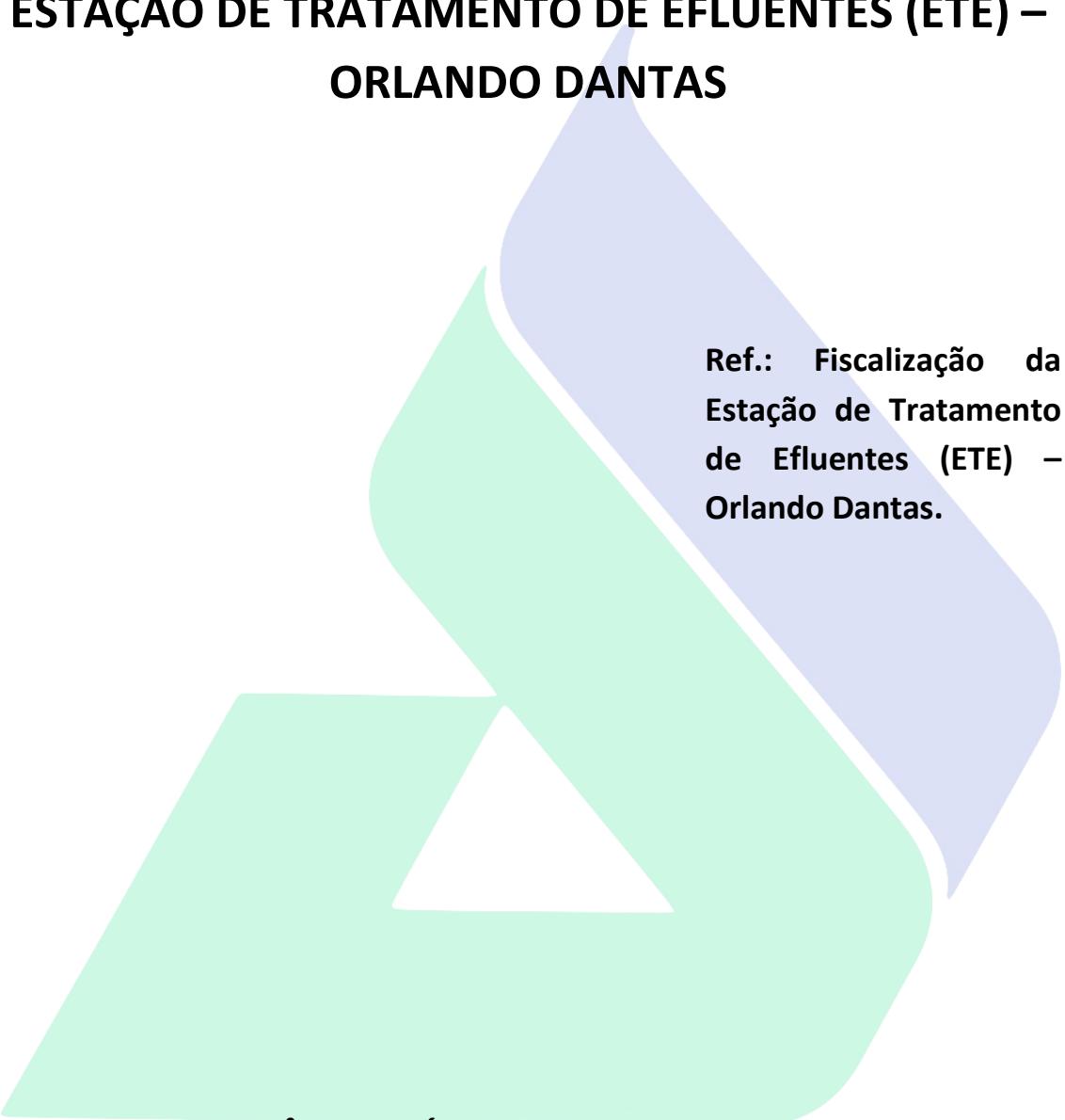


RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO SIMPLIFICADO ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES (ETE) – ORLANDO DANTAS



Ref.: Fiscalização da
Estação de Tratamento
de Efluentes (ETE) –
Orlando Dantas.

CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO

**Aracaju/SE
Abril/2021**

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REGULADOR	3
2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO	3
3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	3
4. INTRODUÇÃO.....	4
5. OBJETIVO	5
6. METODOLOGIA.....	5
7. SISTEMA.....	6
7.1 - DESCRIÇÃO DO SISTEMA EXISTENTE	6
8. EQUIPE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO.....	10

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REGULADOR

AGRESE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe

Endereço: Avenida Marieta Leite, nº 301 – Grageru – CEP.: 49.027-190 – Aracaju/SE.

Telefone: (79) 3218-2700

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

DESO: Companhia de Saneamento de Sergipe

Endereço: Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho CEP.: 49.020-380 – Aracaju/SE.

Telefone: (079) 4020-0195 (0800-079-0195)

3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Fiscalização:	Inicial (X) Acompanhamento ()
Objeto:	Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) – Orlando Dantas. Responsável: Sr. Vandermuri Carvalho.
Local:	Município de Aracaju/SE.
Data da Inspeção:	30/03/2021
Legislação:	Resolução CONAMA nº 430/2011; Lei Federal nº 11.445/2007; Lei Estadual nº 5.858/2010; Lei Estadual nº 6.977/2010; Lei Estadual nº 8.442/2018.

4. INTRODUÇÃO

A Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe – AGRESE, Autarquia Especial, criada pela Lei Estadual nº 6.661 de agosto de 2009, alterada pela Lei 8.442 de Julho de 2018, integra da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual e está vinculada à Secretaria de Estado Geral de Governo (SEGG).

Possui como competência, o poder de regular e fiscalizar as concessões dos serviços públicos e propiciar aos seus usuários as condições de regularidade, continuidade, segurança, atualidade, modicidade tarifária e universalidade.

A regulação e fiscalização da prestação dos serviços de água e esgoto em todos os municípios atendidos pela Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, é realizada pela AGRESE por meio da Câmara Técnica de Saneamento, CAMSAN, via fiscalizações, mediação de conflitos, auditorias, edição de resoluções e análise de propostas de reajuste tarifário.

Neste contexto, esse relatório cumpre a função regimental de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades da DESO, no tocante não só à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, abastecimento de água e o esgotamento sanitário, mas também o diagnóstico das instalações físicas das unidades que compõem esses sistemas nos Municípios fiscalizados.

Com relação ao trabalho da equipe técnica, este compreende a identificação de fatores e/ou pontos que estão prejudicando ou possam vir a prejudicar a prestação dos serviços e/ou causar danos ao patrimônio da Prestadora ou terceiros; verificar possíveis não conformidades, por meio de aplicação de checklists e ensaios experimentais de qualidade da água, executados in loco, e o levantamento documental com vistas a atualizar o banco de dados da AGRESE.

Após as fiscalizações, todas as constatações e não conformidades encontradas são relatadas em um documento, de acordo com a local e objeto selecionados, em cumprimento aos termos estabelecidos na Lei Federal nº 11.445/2007 – Diretrizes para o Saneamento Básico e a Política Estadual de Saneamento - Lei nº 6.977/2010 e encaminhadas à prestadora.

5. OBJETIVO

O objetivo deste relatório é documentar a ação de fiscalização realizada de modo a passar um diagnóstico das condições técnicas e operacionais e determinar o grau de conformidade do sistema auditado, levando em consideração os requisitos de qualidade sempre em concordância com a legislação pertinente.

6. METODOLOGIA

A metodologia para o desenvolvimento da ação de fiscalização compreendeu a vistoria *in loco* do sistema de tratamento de esgoto e avaliação das condições técnicas e operacionais da unidade, de modo a determinar o seu grau de conformidade com o estabelecido na legislação vigente.

6.1 ÁREAS E SEGMENTOS FISCALIZADOS

A seguir, estão apresentadas as áreas fiscalizadas, constando todos os itens e segmentos, os quais orientaram os trabalhos de campo.

ATIVIDADE	OBJETO	SEGMENTO FISCALIZADO
Técnico - Operacional	<ul style="list-style-type: none"> • ETE ORLANDO DANTAS 	<ul style="list-style-type: none"> - Operação das unidades de tratamento e dos equipamentos; - Estrutura física; - Condições de segurança; - Almoxarifado geral; - Almoxarifado químico; - Laboratório; - Proteção, conservação e limpeza da área.
Controle de Qualidade	<ul style="list-style-type: none"> • Qualidade do Tratamento dos efluentes 	<ul style="list-style-type: none"> - Qualidade dos efluentes lançados no corpo receptor.

7. SISTEMA

7.1 - DESCRIÇÃO DO SISTEMA EXISTENTE

A Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) – Orlando Dantas, tem vazão média de lançamento de efluentes na ordem de 44 L/s com picos de até 60 L/s e é responsável pelo tratamento dos esgotos oriundos do Bairro São Conrado e do Conjunto Orlando Dantas, sendo localizada no respectivo conjunto, no município de Aracaju/SE.

O Sistema de tratamento comprehende a etapa de Gradeamento, 2 (dois) Valos de Oxidação, 2 (dois) Módulos de Decantadores e o Tanque de Contato, onde é realizada a desinfecção com hipoclorito de sódio e a medição de vazão na Calha Parshall, para posterior lançamento do efluente no corpo receptor, Rio Pitanga, após análise de conformidade no laboratório da estação (Imagens de 1 – 6).

O lodo originado no processo é disposto em 18 (dezoito) leitos de secagem, permanecendo em média por 7 dias (no período de verão). Após esse período, o lodo é destinado para a Estação de Recuperação de Qualidade (ERQ) Norte, localizada no Conjunto Marcos Freire II, município de Nossa Senhora do Socorro/SE.

Em referência às análises de controle dos efluentes, estas são realizadas diariamente para os parâmetros de pH, Temperatura, Oxigênio Dissolvido e Materiais Sedimentáveis e Cloro Residual Livre. Para os demais parâmetros exigidos as coletas são realizadas com periodicidade de 15 dias, conforme a legislação.

Imagen 1: Chegada do esgoto bruto na ETE (etapa de gradeamento).



Imagen 2: Valos de Oxidação (visão superficial).



Imagen 3: Decantadores (visão superficial).



Imagen 4: Leitos de secagem do lodo.



Imagen 5: Tanque de contato, onde é realizado a desinfecção e medição de vazão da ETE.



Imagen 6: Análise de controle da qualidade sendo realizada no laboratório da ETE.



Como resultado desta fiscalização, foi desenvolvido o Relatório Técnico nº 07/2021, observando detalhadamente todos os pontos auditados, constatações e não conformidades. Em seguida, encaminhado à Prestadora, para que sejam adotadas as devidas providências.

8. EQUIPE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Assessor da Câmara Técnica de Saneamento: Matheus Rodrigues B. da Silva

Diretora da Câmara Técnica de Saneamento: Jaci Lima Vilanova Neta

